



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº 13
Proc: Nº 1956/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE
COLABORAÇÃO, FOMENTO OU
ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A
FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
COM O OBJETIVO DE SEDIAR EM
BARUERI JOGOS A SEREM
DISPUTADOS NA 56ª COPA SÃO
PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR – 2026**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação ou instrumento similar, com a Federação Paulista de Futebol com o objetivo sediar em Barueri jogos a serem disputados na 56ª Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2026.

Parágrafo único. A Copa São Paulo de Futebol Júnior será realizada no período de 2 a 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de setembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

19/10/2025